

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

EDITAL Nº 22/2025 – ENSINO A DISTÂNCIA VAGA TEMPORÁRIA

Dispõe sobre Processo Seletivo para contratação de Professor Tutor Online de Ensino a Distância no Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE – FERJ, pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos e mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO – CATÓLICA DE SANTA CATARINA em Jaraguá do Sul, faz saber a todos os interessados que, estão abertas as inscrições do **Processo de Seleção de Professor Tutor Online de Ensino a Distância**, com regime de trabalho horista, conforme vagas ofertadas no item 2.1, nos termos e condições presentes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo visa à contratação de docentes conforme determinação da Reitoria do **Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul**;
- 1.2.** O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pelo setor de Recursos Humanos.
- 1.3.** A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta por três membros nomeados pela Setor de Educação a Distância. O processo seletivo é composto por quatro fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória a partir do Plano de Ensino disponibilizado;
 - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.
- 1.4.** As provas serão realizadas presencialmente no campus de Jaraguá do Sul, na Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro: Rau.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1.** A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail processocontratacaodocente@catolicasc.org.br no período de **22 de dezembro de 2025 à 20 de janeiro de 2026**.

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

2.2. São requisitos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (anexo I);
- b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
- c) Fotocópia da carteira de trabalho;
- d) Curriculum da plataforma lattes atualizado - link e uma via em PDF;
- e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
- f) Fotocópia da titulação (válido somente diplomas) – Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Titulação mínima: Pós-Graduação Lato Sensu (válido somente diplomas).
- g) É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
- h) Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- i) Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão apresentar **laudo elaborado** por profissional da saúde que comprove o grau de sua deficiência.

3. DAS VAGAS

3.1 Vaga: 1 – Carga horária – 15 horas semanais – Titulação desejável: Especialista, Mestre ou Doutor.

Vaga	Curso	Área de atuação	Carga horária semanal
01	Cursos da IES que tenham disciplinas voltadas a Química	Disciplinas relacionadas a área de Química	15h

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.

4.2. O Edital de classificação da prova de títulos e a data da banca, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática e entrevista, será publicado à partir de **22 de janeiro de 2026**, incluindo o tema da prova didática e as normas de apresentação.

4.3. Todas inscrições passarão por consulta de antecedentes criminais conforme lei nº 14.811/2024.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

- 5.1.** Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o curriculum lattes e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 5.2.** A prova de títulos é de natureza classificatória.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1.** A prova didática versará sobre o tema publicado em Edital, conforme o item 3.2;
- 6.2.** O início das bancas designadas para avaliar a prova didática e entrevista dar-se-á à partir de **22 de janeiro de 2026**, e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 20 (vinte) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais, disponibilizados pela Instituição, sendo: computador e projetor multimídia com sistema de som.
- 6.3.** Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos componentes da banca examinadora.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1.** Na sequência da prova didática ocorrerá a realização da entrevista, com caráter classificatório, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca.

- 7.2.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do processo seletivo.

- 7.3.** Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado o Edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Procedimento Classificatório

Os procedimentos classificatórios consistem na análise dos documentos do candidato, denominada Etapa I, na realização da entrevista e na avaliação da proposta do Programa de Ensino (PE) da(s) disciplina(s), conforme as orientações dispostas no item 8.3, denominada Etapa II.

8.2. Procedimento Classificatório – Etapa I

- 8.2.1.** Para fins do disposto no item 8.1, as informações constantes na documentação do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo. O critério titulação será pontuado uma única

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

vez, sendo considerada a maior dentre as apresentadas.

CRITÉRIOS	Pontos	Pontuação Máxima
<u>TITULAÇÃO</u>		
Doutor na área da disciplina	30	30
Doutor em área correlata à disciplina	25	25
Mestre na área da disciplina	20	20
Mestre em área correlata à disciplina	15	15
Especialista na área da disciplina	10	10
Especialista em área correlata a disciplina	05	05
<u>EXPERIÊNCIA DOCENTE</u>		
Experiência no Magistério Superior	01 por semestre de experiência	08
<u>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</u>		
Experiência profissional na área da disciplina, após a graduação	01 por ano de experiência	02
<u>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</u>		
Artigo científico publicado em periódico indexado e livros publicados e/ou capítulos na área	01 por artigo 03 por capítulo 05 por livro	10

8.2.2. A pontuação do candidato na Etapa I será dividida por 5 (cinco), visando a obter nota que varia entre 0 (zero) e 10 (dez).

8.2.3. Serão classificados para a entrevista **os candidatos(as)** que atenderam todos os requisitos do edital.

8.2.4. Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem: a maior pontuação obtida na titulação; a experiência no magistério superior; a experiência profissional na área da disciplina, a partir da graduação.

8.3. Procedimento Classificatório – Etapa II

8.3.1. As entrevistas ocorrerão **à partir de 22 de janeiro de 2026**, nos horários e locais publicados no Edital, citado no item **3.2**;

8.3.2. É de responsabilidade do candidato, acompanhar o cronograma e publicação do Processo Seletivo no endereço <https://www.catolicasc.org.br/trabalhe-conosco/> em Vagas Docente.

8.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido de Carteira de Identidade, e com os documentos originais, conforme enviados por e-mail.

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

8.3.4. Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

8.3.5. A banca avaliará o candidato, segundo os seguintes critérios:

- a. Conhecimentos específicos na área da disciplina, demonstrados mediante didática da aula e formulação de respostas aos questionamentos feitos pela Banca Examinadora, acerca do conteúdo da disciplina.
- b. Didática e metodologia do ensino superior e considerando as estratégias didáticas-metodológicas pertinentes à Educação a Distância.
- c. Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas.

8.3.6. Cada membro da banca atribuirá nota individual ao candidato entrevistado, dentro da escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

9. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas, que será definida por média aritmética, mediante a aplicação da fórmula abaixo, sendo considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).

$$\text{NFC} = \frac{(\text{N etapa I}) + (\text{N etapa II})}{2}$$

Sendo:

NFC = Nota final do candidato.

N etapa I = Nota da análise documental.

N etapa II = Nota da entrevista.

9.2. Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na entrevista, na experiência no magistério superior e na experiência profissional na área da disciplina, após a graduação.

9.3. A classificação final dos candidatos será divulgada, através de Edital, a partir do dia 01 de agosto de 2025 no endereço <https://www.catolicasc.org.br/trabalhe-conosco/>.

9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pela ordem classificatória.

9.5. A contratação dos candidatos na(s) disciplina(s) para a(s) qual(i)s foi/foram aprovados estará condicionada à compatibilização de horários e carga horária apresentadas pela Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

- 9.6.** As despesas e o deslocamento até a Católica de Santa Catarina ficará ao encargo e responsabilidade do docente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para processo seletivo neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Setor de Educação a Distância;
- 10.2.** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para as devidas providências.
- 10.3.** A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
- 10.4.** Os aprovados serão convocados, conforme as necessidades do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, a qual reserva-se o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas, caso o curso/disciplinas não tenha número suficiente de alunos.
- 10.5.** É obrigação do docente contratado participar das reuniões de Colegiado de curso, bem como do Programa de Formação Continuada de Docentes do Centro Universitário Católica de Santa Catarina.
- 10.6.** O candidato terá o direito de requerer, a qualquer momento a exclusão do seu currículo e documentos solicitados para este Edital, através do e-mail processocontratacaodocente@catolicasc.org.br.
- 9.6.1. Esta requisição implicará na **desistência do processo seletivo pelo candidato** e inviabilizará a sua contratação em vagas que venham a surgir no período da validade deste Edital.
- 9.6.2. Neste caso, as informações compartilhadas pelo candidato serão, quando possível excluídas.
- 10.7.** O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
- 10.8.** Informações adicionais podem ser obtidas na coordenação de Educação a Distância ou no Setor de Recursos Humanos;
- 10.9.** A contratação do docente no Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o docente ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

10.10.O docente que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária;

10.11.Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;

10.12.O resultado do Processo Seletivo tem validade de um ano.

Jaraguá do Sul/SC, 22 de dezembro de 2025.

Juliana Patrícia Petris
Pró-Reitora Acadêmica

Cleiton Vaz
Reitor

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TUTOR ONLINE - EAD

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE

Centro Universitário Católica de Santa Catarina

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome

Completo: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

CONTATOS:

Telefone (s): _____

E-mail pessoal: _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º ____/____ do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, para o cargo de PROFESSOR com titulação _____ para a (s) disciplina (s) _____ de curso de _____.

Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

_____. SC, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____